

*Pernambuco*

UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

UPA IMBIRIBEIRA
Relatório Trimestral
Janeiro a Março 2017



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

UPA IMBIRIBEIRA
MARIA ESTHER SOUTO CARVALHO

RELATÓRIO TRIMESTRAL
Período de Janeiro a Março de 2017

RECIFE
2017

APRESENTAÇÃO

As Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências como entreposto de estabilização do paciente crítico para os hospitais de alta complexidade. São integrantes do componente pré-hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com Acolhimento e Classificação de Risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

A **UPA IMBIRIBEIRA** realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade, com atendimento de urgência/emergência em Clínica Médica, Pediatria e Ortopedia. Essa unidade conta com suporte ininterrupto em Laboratório de Patologia Clínica, Radiologia, ECG, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação médica de urgências e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, (SAMU) e CORPO DE BOMBEIROS.

A área de construção é 1.326,31m², conta com Sala de Recepção e de Espera, Brinquedoteca, Salas para Classificação de risco, Consultórios para atendimento em Ortopedia, Pediatria, Clínica Médica e Serviço Social, contamos ainda com Sala Vermelha (sala de suporte à vida), Sala de Procedimentos, Sala de nebulização e de Gesso, Salas de observação masculina, feminina e pediátrica, Sala de medicação, Farmácia, Dispensação de Medicamentos, Almoxarifado, Raios-X e câmara escura, Morgue. Possui ainda, áreas de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos e elevador de cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 004/2010, assinado em 01/03/2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE- IPAS, para o Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – **UPA IMBIRIBEIRA**, no Município de Recife.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº 15.210/2013, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na unidade, referente ao período de Janeiro a Março de 2017, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

ANÁLISE ASSISTENCIAL

ANÁLISE DOS INDICADORES CONTRATUAIS

1. Meta de Produção – 20% do repasse de recurso variável.

1.1. Meta de Produção: (atendimentos médicos de urgência/emergência) – representa 20% da parte variável, condicionada ao cumprimento de no mínimo 85% da meta de produção estabelecida em **13.500 atendimentos/mês**.

2. Indicadores de Qualidade – 10% do repasse de recurso variável.

2.1. Escala Médica - Representa 5% do repasse de recurso variável, vinculado ao cumprimento de escala médica completa.

2.2 Produção SIA (% de Glosa) – representa 5% do repasse de recurso variável. A meta a ser atingida é percentual de glosa menor que 10% de produção.

3. Requisitos de Qualidade – não são valorados e são representados pelo: Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR, Tratamento de queixas recebidas e resolvidas, Pesquisa de satisfação do usuário e Taxa de Identificação da Origem do Paciente.

1. PRODUÇÃO

1.1 PRODUÇÃO MÉDICA

Na avaliação da Produção (20% da parte variável do recurso financeiro repassado a UPA), são considerados os atendimentos médicos de urgência que foram realizados pela **UPA IMBIRIBEIRA** às pessoas que procuraram tal atendimento, de forma referenciada, SAMU e Bombeiro, ou espontânea, conforme o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, durante as 24 horas do dia, todos os dias do período em análise. Para efeito de produção contratada x realizada foram informados todos os atendimentos médicos nas várias especialidades em caráter de urgência/emergência.

Como mostra tabela abaixo, o desconto por **não cumprimento de meta**, obedece a parâmetros contratuais, para repasse conforme percentual de execução, conforme tabela abaixo.

Quadro 1. Produção – Atividade Realizada x Contratada

URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 20% do orçamento da unidade
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Contrato de Gestão e Termo Aditivo

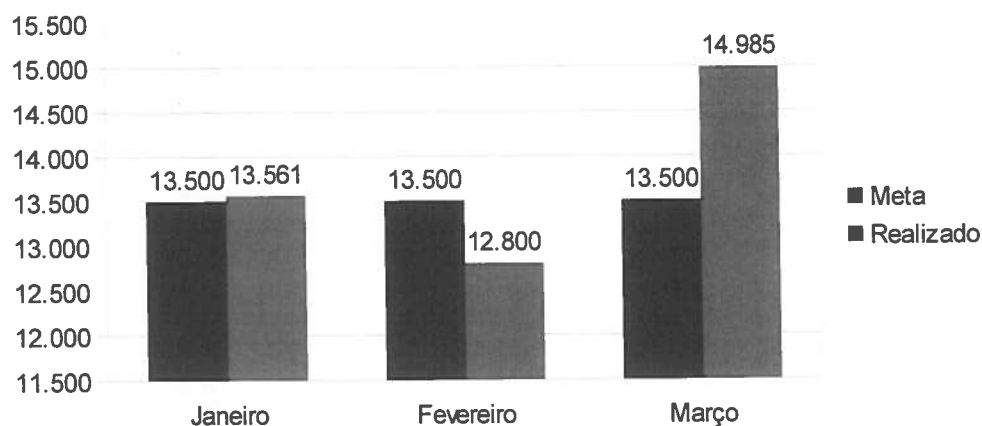
Tabela 1. Meta Contratada x Realizado - Atendimentos Médicos

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Meta	13.500	13.500	13.500	40.500
Realizado	13.561	12.800	14.985	41.346
%	100,45%	94,81%	111,00%	102,09%
Média de atendimento/dia	437	457	483	459

Fonte: Sistema de Gestão da SES

No período em análise, a **UPA IMBIRIBEIRA** cumpriu **102,09%** da meta contratada, como mostra a tabela abaixo. A unidade realizou **41.346** atendimentos de urgência/emergência, alcançando uma média de **459** atendimentos/dia portanto, meta cumprida

Gráfico 1. Produção – Atendimento Urgência/Emergência



Fonte: Sistema de Gestão da SES

Tabela 2. Atendimento médico por Especialidade

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Clínica Médica	9.641	8.891	9.902	28.434
Ortopedia	2.318	2.028	2.444	6.790
Pediatria	1.602	1.881	2.639	6.122
Total	13.561	12.800	14.985	41.346

Fonte: Sistema de Gestão da SES

No trimestre em análise, os atendimentos de Urgência e Emergência por especialidade, representam, perante o total de atendimentos realizados, os percentuais de **68,77%** para Clínica Médica, **16,42%** para Ortopedia e **14,81%** para Pediatria.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

2.1 ESCALA MÉDICA

Na avaliação da escala médica (5% da parte variável do recurso financeiro repassado as UPA), é considerado o cumprimento da escala mínima prevista no contrato de gestão, UPA IMBIRIBEIRA, deverá conter, diariamente no plantão diurno, 07 (sete) profissionais médicos, distribuídos entre 04 (quatro) clínicos, 02 (dois) pediatras e 01 (um) traumato ortopedia e no plantão noturno 05 (cinco) profissionais médicos distribuídos entre 02 (dois) clínicos, 02 (dois) pediatras e 01 (um) traumato ortopedia.

Quadro 2. Meta contratual de Escala Médica

INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
Escala Médica 5% do Repasse Variável	Cumprimento da Escala mínima prevista em contrato	Escala Completa	Relatório Gerencial

Fonte: Contrato de Gestão e Termo aditivo

A UPA IMBIRIBEIRA, conforme dados da tabela 3, apresentou escala incompleta durante o mês de março/17, porém a meta foi considerada cumprida uma vez que, as faltas correspondentes aos plantões incompletos, foram justificadas pela Unidade.

Tabela 3. Escala Médica(faltas e justificativas)

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Plantões Incompletos	0	0	2	2
Faltas Justificadas	0	0	2	2
Faltas sem justificativas	0	0	0	0

Fonte: Relatório Gerencial Mensal/Boletim de Informações Diárias(BID)

2.2. INDICADOR DE PRODUÇÃO - SIA/SUS (% glosa)

Na avaliação da produção SIA/SUS (5% da parte variável do recurso repassado a UPA, é considerado o cumprimento a apresentação da produção mensalmente, no prazo preconizado pela regulação, informando 100% dos procedimentos realizados e no máximo 10% de glosa apresentadas no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

Quadro 3 - Meta contratual de Produção SIA/SUS

INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
Relatório SIA/SUS 5% do Repasse Variável	Informar produção mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulação.	Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.	Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

Fonte: Contrato de Gestão e Termo aditivo

A tabela abaixo apresenta o total de produção apresentada/aprovada, com percentual de rejeição (glosa) de Janeiro a Março 2017.

Tabela 4. Produção Ambulatorial – SIA/SUS

Mês	SIA						Valor da Produção Apresentada
	Produção Apresentada	Produção Aprovada		Produção Rejeitada			
		Quantitativo	Valor R\$	Quantitativo	% Rejeição	Valor	
Janeiro	80.457	43.802	251.672,54	36.655	45,56	100.426,24	352.098,78
Fevereiro	78.470	47.920	244.020,00	30.550	38,93	88.000,64	332.020,64
Março	63.274	61.341	261.823,99	1.933	3,05	14.999,91	276.823,90
Total	222.201	153.063	757.516,53	69.138	31,12	203.426,79	960.943,32

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS)

No período, a **UPA IMBIRIBEIRA** apresentou **31,12% de glosa** no trimestre avaliado (Janeiro a Março 2017), **não cumprindo**, portanto, a **meta de produção SIA/SUS**. Os motivos da rejeição estão descritos no quadro abaixo:

Tabela 5. Motivos da Rejeição(Glosas)

MOTIVOS DA REJEIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
CNS do profissional não encontrado no estab/equipe		555,84	870,80	1.426,64
CBO não cadastrado no CNES	100.333,60	86.969,56	14.013,31	201.316,47
Data de atendimento inválida				-
Profissional em desacordo portaria 134/11	92,64	475,24	115,80	683,68
CEP do usuário inválido				-
Aprovado parcialmente (ultrapassou teto)				-
TOTAL	100.426,24	88.000,64	14.999,91	203.426,79

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS)

3. REQUISITOS DE QUALIDADE

3.1. ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – ACCR

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento e pressupõe agilidade na assistência por nível de complexidade e não por ordem de chegada.

Os pacientes deverão ser encaminhados diretamente às especialidades conforme protocolo, e deverão ser informados pelo Acolhimento sobre o tempo de espera, além de receber ampla informação sobre o serviço aos usuários, familiares e acompanhantes. O protocolo adotado na **UPA IMBIRIBEIRA** para Classificação de Risco segmenta os pacientes de acordo com a gravidade clínica de cada caso. O paciente recebe uma pulseira de identificação por cores que pode ser vermelha, que identifica as emergências e o paciente deve ser atendido imediatamente;

laranja identifica um caso muito urgente, e o paciente deve ser atendido em até 10 minutos; amarela, que identifica um caso urgente e o paciente deve ser atendido em até 30 minutos; verde, que identifica um caso pouco urgente e o paciente deve ser atendido em até 60 minutos; e azul, que identifica um caso não urgente e o paciente deve ser atendido em até 120 minutos.

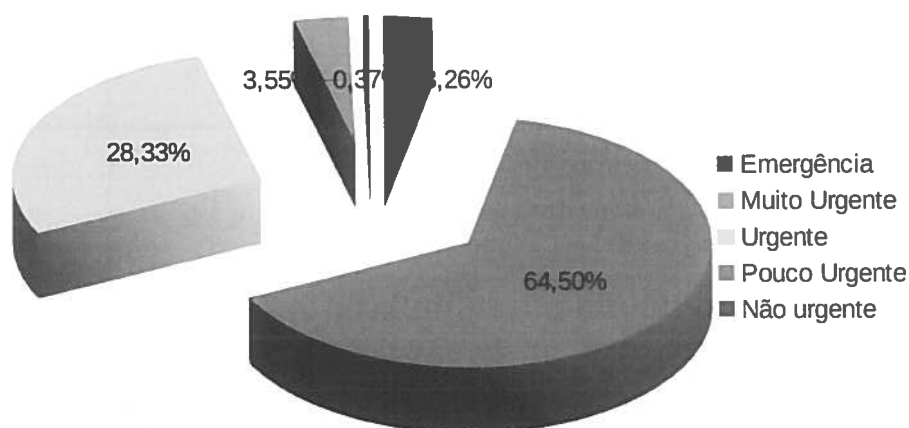
Tabela 6. Número de Atendimentos por Classificação de Risco no Trimestre

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre	PERCENTUAL
Emergência	43	34	42	119	0,37%
Muito Urgente	371	335	430	1.136	3,55%
Urgente	3.150	2.660	3.260	9.070	28,33%
Pouco Urgente	6.825	6.341	7.485	20.651	64,50%
Não urgente	397	275	371	1.043	3,26%
Total	10.786	9.645	11.588	32.019	100,00%

Fonte: Sistema de Gestão da SES

A análise dos resultados obtidos na **UPA IMBIRIBEIRA** demonstra que dos 32.019 **pacientes** que foram classificados na unidade, **64,50%** foram classificados como verde, **28,33%** classificados como amarelo, **3,55%** pacientes como laranja, **3,26%** como azul, e **0,37%** classificados como vermelho.

Gráfico 2. Perfil de Classificação de Risco(média trimestral %)



Fonte: Sistema de Gestão da SES

A UPA IMBIRIBEIRA cumpriu a meta de estruturação do serviço de Acolhimento e Classificação de Risco, pois atendeu ao parâmetro definido no instrumento contratual, que é a

apresentação mensal dos relatórios de classificação de risco até o dia 15 de cada mês. A Classificação de Risco é feita por enfermeiros capacitados para tal ação, utilizando o protocolo Manchester.

3.2. ATENÇÃO AO USUÁRIO

3.2.1. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A pesquisa de satisfação do usuário, sobre o atendimento da UPA, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço pelos pacientes e/ou acompanhantes. Em cada trimestre é avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de questionários específicos, que são aplicados mensalmente a pacientes e acompanhantes atendidos nas UPA abrangendo 10% do total de pacientes e acompanhantes. A pesquisa é feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica.

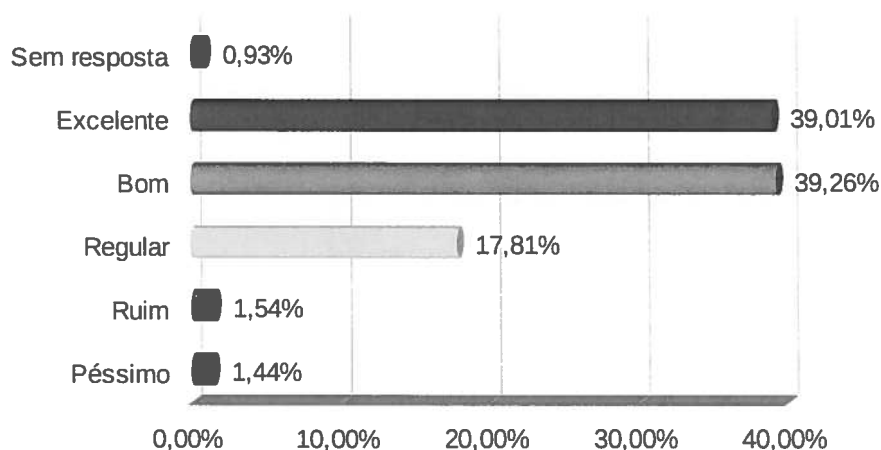
Tabela 7. Pesquisa de Satisfação

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Total entrevistados pacientes	1.697	1.621	1.577	4.895
Total entrevistados acompanhantes	-	-	-	-
Atendimento de Urgência / Emergência e Atendimento Serviço Social	13.958	13.075	15.356	42.389
%	12,16%	12,40%	10,27%	11,55%

Fonte: Sistema de Gestão da SES

De acordo com os dados apresentados na tabela 7, a Unidade realizou a pesquisa superando o percentual mínimo estabelecido no instrumento contratual. A Unidade cumpriu a meta no trimestre em análise, por ter apresentado relatório com os dados da pesquisa no prazo preconizado.

Gráfico 3. Pesquisa de Satisfação dos Usuários no Trimestre



Fonte: Sistema de Gestão da SES

Do total de entrevistados para a pesquisa de satisfação, 4.895 usuários, no trimestre de janeiro a março, **39,01%** classificaram o atendimento como excelente, **39,26%** com bom, **17,81%** como regular, **1,54%** como ruim, **1,44%** como péssimo e **0,92%** não responderam.

3.2.2. RESOLUÇÃO DE QUEIXAS

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio de um autor identificável (verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico) e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

Tabela 8. Queixas Recebidas e Resolvidas

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Resultado
Queixa	3	2	2	Meta cumprida
Resolvida	3	2	2	Meta cumprida
Percentual %	100%	100%	100%	

Fonte: Sistema de Gestão da SES

Sobre as queixas dos usuários, **foram registradas 7(sete) queixas** em todo trimestre., todas foram **resolvidas** pela Unidade. Além das queixas, foram registrados, também, **5 (cinco)**

elogios, dos quais, 02(dois) ocorreram no mês de janeiro, 1(um) no mês de fevereiro e 2(dois) no mês de março.

3.2.3 TAXA DE IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM DO PACIENTE

O objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da **UPA** por meio da caracterização da origem da demanda. O indicador permite melhor planejamento regional dos serviços de saúde ao identificar fluxos de referência corretos e incorretos. O indicador utiliza a identificação correta do Código de Endereçamento Postal (CEP) e do código do IBGE. A meta é atingir 98% de CEP válido e 98% de CEP compatíveis com o código IBGE. Código do CEP válido é o que corresponde a um logradouro (bairro, cidade, praça, rua, avenida, etc.) específico. CEP compatível é o que encontra correspondência com o código do IBGE do município, pois existe a possibilidade de um CEP válido (que corresponde a um número existente do código postal) não estar de acordo com o logradouro indicado como de residência do paciente.

Tabela 9. Taxa de Identificação de Origem dos Pacientes – CEP Válido/Compatível

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Recife	66,98%	64,30%	65,97%	65,75%
Jaboatão dos Guararapes	27,45%	28,80%	28,75%	28,34%
Cabo	1,81%	1,61%	1,50%	1,64%
Outros	3,76%	5,29%	3,77%	4,28%

Fonte: Relatório Gerencial Mensal

No trimestre em análise, mais de **12%** dos atendimentos realizados foram de pacientes que residem no bairro Imbiribeira, área de abrangência da UPA. está demonstrado na tabela 9, a meta foi cumprida para esse indicador.

4. COMISSÕES

A **UPA IMBIRIBEIRA** apresentou as atas de reunião das comissões de Óbito, Infecção e Eventos Adversos e de Prontuários Médicos, já implantadas na Unidade. Ressalta-se que a existência dessas Comissões é exigência do Contrato de Gestão, porém, não representa variável financeira.

5. EXTRA CONTRATUAIS

5.1. REMOÇÕES

Tabela 10. Remoções no trimestre

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Total de Atendimentos	13.561	12.800	14.985	41.346
Remoções	472	374	435	1.281
% Remoção	3,48%	2,92%	2,90%	3,10%

Fonte: Sistema de Gestão da SES

Do total de **41.346** atendimentos médicos de urgência/emergência no trimestre, apenas **1.281** necessitaram de transferência para outros serviços, com maior percentual para o Hospital da Restauração, Hospital Otávio de Freitas, H. Dom Helder e H. Agamenon Magalhães. Este total de remoções representa uma média de **3,10%** dos atendimentos no trimestre em análise,

5.2. TURNOVER

O Turnover demonstra a rotatividade dos funcionários da unidade, sendo este um indicador de gestão. É um termo usado para designar as entradas e saídas de funcionários em determinado período de tempo; o cálculo de turnover tem a função de demonstrar a percentagem de substituições de funcionários antigos por novos e, conseqüentemente, analisar a capacidade da unidade em manter os seus funcionários.

Tabela 11. Turnover

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Admissão	4	1	13	18
Demissão	3	1	7	11
Nº de funcionários – mês anterior – CLT	225	226	224	675
% Rotatividade	1,56%	0,44%	4,46%	2,15%

Fonte: Sistema de Gestão da SES

Nota: A fórmula utilizada para obtenção do resultado do indicador foi $[(\text{admissão} + \text{demissão}) / 2] / \text{nº de funcionários ativos no cadastro (do mês anterior)}$.

Na tabela 11 verifica-se as informações mensais dos números de admissões e demissões ocorridas no trimestre em análise. Observa-se que nesse período a Unidade apresentou

percentual de **2,15%**, um pouco acima do preconizado no índice do PROAHSA (2%.), a julgar pela ocorrência de um maior número de admissões e demissões durante o mês de março/17.

Quadro 4. Resumo dos Indicadores no Trimestre

UPA IMBIRIBEIRA – RESUMO INDICADORES – TRIMESTRE 2017 – JANEIRO ATÉ MARÇO				
1. Indicador de Produção				
Indicador	Contratado	Realizado	Meta 85% a 100%	Status
1.1 Atendimento de urgência médica	40.500	41.346	102,09%	Meta cumprida
2. Indicador de Qualidade				
Indicador	Contratado	Realizado	Meta	Status
2.1 Escala Médica	Cumprir escala mínima contratual	Escala incompleta com justificativa acatada	Escala Completa	Meta não cumprida (Justificativa acatada)
2.2 Indicador de Produção SIA/SUS - (% Glosas)	Entrega do relatório e atingir percentual máximo de glosa	Realizado / 31,12%	Informar 100% dos procedimentos, com o máximo de 10% de glosas	Meta não cumprida (Justificativa acatada)
3. Indicadores Requisitos de Qualidade				
Indicador	Contratado	Realizado	Meta	Status
3.1 ACCR	Entrega do relatório	Entrega no prazo	Entrega no prazo contratual	Meta cumprida
3.2 Atenção ao Usuário				
3.2.1 Pesquisa de Satisfação	Entrega do relatório (Pesquisa com mínimo de 10% dos usuários)	Pesquisa realizada com 11,55 % dos usuários	Entrega do relatório (Pesquisa com mínimo de 10% dos usuários)	Meta cumprida
3.2.2 Resolução de Queixa	Entrega do relatório e resolução das queixas	Queixas registradas. 100% Resolvidas	Resolução de no mínimo 80% das queixas	Meta cumprida
3.3 Qualidade da Informação – Taxa de Identificação de Origem dos Pacientes	Entrega do relatório e cumprimento da meta	Entrega do relatório no prazo. Meta no trimestre de 100% do CEP válido	Meta de 98% de CEP Válido/Compatível	Meta cumprida

Fonte: Relatório Gerencial Mensal/Sistema de Gestão da SES/Boletim de Informações Diárias-BID/Sistema de Informação Ambulatorial(SIA/SUS)

6. ANÁLISE FINANCEIRA

A **UPA IMBIRIBEIRA** recebe, mensalmente, para manutenção das atividades na unidade, recursos no valor de **R\$ 1.399.524,97**. Este valor é dividido em fixo e variável, respectivamente **70% e 30%**.

O recebimento da parte variável dependerá do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais especificados nas tabelas abaixo:

Tabela 12. Repasse de Gestão Mensal

UPA IMBIRIBEIRA		Janeiro a Março de 2017	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	1.399.524,97
Recurso fixo	70%	R\$	979.667,48
Recurso variável	30%	R\$	419.857,49
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	279.904,99
Repasse Qualidade	10%	R\$	139.952,50
Qualidade - Escala Completa	5%	R\$	69.976,25
Qualidade - Aprovação SIA	5%	R\$	69.976,25

Considerando o trimestre de janeiro a março de 2017, o valor acumulado de receitas, contabilizando todos os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 4.205.710,65**, conforme tabela abaixo:

Tabela 13 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Trimestre

UPA IMBIRIBEIRA - 4º Trimestre Ano VII	JANEIRO/17	FEVEREIRO/17	MARÇO/17	Total Trimestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.399.524,97	1.399.524,97	1.399.524,97	4.198.574,91
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	437,84	2.568,63	4.128,77	7.135,14
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.399.962,81	1.402.093,60	1.403.653,74	4.205.710,05

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

As despesas da Unidade referente a Recursos Humanos são compostas pelos vínculos de celetistas, autônomos, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA), e contratos com pessoas jurídicas. Esse tipo de despesa, em relação à receita mensal, perfaz, em média, um percentual de **71,59% mês**.

Tabela 14 - Despesa com Recursos Humanos

COMPARATIVO RECURSOS HUMANOS - UPA IMBIRIBEIRA 4º Trimestre ano VII - JANEIRO A MARÇO DE 2017									
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	JANEIRO/17			FEVEREIRO/17			MARÇO/17	
		QTD	REMUNERAÇÃO	% relação custo mês JAN/FEV	QTD	REMUNERAÇÃO	% relação custo mês FEV/MAR	QTD	REMUNERAÇÃO
ADMINISTRATIVO	CLT	96	118.293,06	1,35%	97	119.889,59	-1,78%	99	117.759,40
MÉDICOS		61	396.908,86	-0,76%	60	393.876,13	-1,52%	62	387.903,85
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		69	192.220,60	-12,64%	67	167.929,43	4,79%	69	175.980,58
BENEFÍCIOS			31.492,84	-7,73%		29.058,75	10,56%		32.128,31
IMPOSTOS+PROVISÕES			242.313,91	-5,57%		228.818,37	12,11%		256.520,70
SUBTOTAL 01		226	981.229,27	-4,25%	224	939.572,37	3,27%	230	970.292,84
MÉDICOS	PESSOA JURÍDICA	0	0,00	#DIV/0!	0	0,00	#DIV/0!	0	0,00
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		0	0,00	#DIV/0!	0	0,00	#DIV/0!	0	0,00
MÉDICOS	PESSOA FÍSICA	2	15.540,68	121,58%	5	34.435,76	-80,12%	3	6.844,33
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		9	18.790,75	23,05%	9	23.121,59	-65,92%	6	7.879,17
ADMINISTRATIVO	PESS DA FISC	2	4.034,16	76,51%	3	7.120,51	-74,89%	1	1.787,74
SUBTOTAL 02		13	38.365,59	68,58%	17	64.677,86	-74,47%	10	16.511,24
TOTAL RH (CLT+TERCEIRIZADO)		239	1.019.594,86	-1,50%	241	1.004.250,23	-1,74%	240	986.804,08
TOTAL DA REPASSE/RECEITAS			R\$ 1.399.962,81	0,15%		R\$ 1.402.093,50	0,11%		R\$ 1.403.653,74
TOTAL RH % EM RELAÇÃO A PARCELA			72,83%	-1,65%		71,63%	-1,85%		70,30%
PRODUÇÃO			13.561	-5,61%		12.800	17,07%		14.985
CUSTO MÉDIO - RH /PRODUÇÃO			R\$ 75,19	4,35%		R\$ 78,46	-16,07%		R\$ 65,85
TURNOVER			1,09			0,44			4,46
OBS: TOTAL CLT EM RELAÇÃO A PARCELA			70,09%			67,01%			69,13%

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

No comparativo das despesas da Unidade, entre o trimestre passado e o trimestre atual, verifica-se que o percentual de variação do custo médio/mensal da UPA IMBIRIBEIRA foi de -12,92%, ou seja, no trimestre anterior o custo médio/mensal por produção foi de R\$ 103,85, enquanto no trimestre atual foi de R\$ 90,43, conforme observa-se na tabela abaixo:

Tabela 15 – Comparativo do Trimestre Anterior com o Trimestre Atual

COMPARATIVO TRIMESTRAL UPA IMBIRIBEIRA					
DESCRIÇÃO	QTD MÉDIA	UPA IMBIRIBEIRA	% relação custo UPA IMBIRIBEIRA	QTD MÉDIA	UPA IMBIRIBEIRA
		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR
1. PESSOAL	227	963.698,16	-4,89%	226	1.013.283,65
ADMINISTRATIVO	97	118.647,38	-31,48%	94	173.156,30
MÉDICOS	61	392.896,28	-4,99%	61	413.527,13
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	68	178.710,20	28,44%	70	139.143,43
BENEFÍCIOS		30.893,30	164,21%		11.692,87
IMPOSTOS+PROVISÕES		242.550,99	-12,04%		275.763,92
2. INSUMOS		79.138,50	-12,23%		90.162,67
3. MATERIAS/CONSUMOS DIVERSOS		32.269,83	-51,00%		66.854,66
4. SEGUROS /TRIBUTOS		2.004,66	14,81%		1.748,01
5. DESPESAS GERAIS		30.787,99	14,94%		26.785,87
6. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		131.190,74	22,74%		106.885,49
7. MANUTENÇÃO		7.261,60	63,13%		4.446,33
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		1.246.341,37	-4,80%		1.309.163,67
TOTAL DA REPASSE/RECEITAS (MÉDIA TRIMESTRAL)		1.401.903,35	0,00%		1.401.963,90
DEFICIT/ SUPERAVIT		R\$ 155.561,98	67,63%		R\$ 92.800,22
PRODUÇÃO MÉDIA		13.782	9,33%		12.606
TOTAL DE DESPESAS/PRODUÇÃO		R\$ 90,43	-12,92%		R\$ 103,85

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

Quanto às variações dos custos nas Unidades, estas são influenciadas pelo tipo de classificação de risco dos pacientes, a depender da sua gravidade. Além disso, outros fatores também provocam alteração no resultado como, por exemplo, o tempo de permanência do paciente na unidade, a localização da UPA, entre outros.

Tabela 16 – Comparativo 1º Trimestre de 2017 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO	
7	OUT/16	1.401.948	1.279.319	1.309.163,67	122.629,02	<u>TRIMESTRE</u>
7	NOV/16	1.402.747	1.298.744		104.003,18	<u>ANTERIOR</u>
7	DEZ/16	1.401.196	1.349.428		51.768,46	278.400,67
7	JAN/17	1.399.963	1.284.524	1.246.341,37	115.438,54	<u>RESULTADO</u>
7	FEV/17	1.402.094	1.218.913		183.180,61	<u>TRIMESTRE</u>
7	MAR/17	1.403.654	1.235.587		168.066,80	466.685,95
				-4,80%		

FONTE: RELATÓRIOS MENSALIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

NOTA: -4,80% REFERENCIA DIMINUIÇÃO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Com relação ao comparativo das receitas e despesas da Unidade no trimestre de outubro a dezembro de 2016, esta apresentou um superavit de **R\$ 278.400,67**. Já no trimestre de janeiro a março de 2017, observa-se que a Unidade apresentou um superavit de **R\$ 466.685,95**, bem como, suas despesas foram reduzidas em **4,80%**.

Após análise documental da prestação de contas do trimestre, pode-se fazer as seguintes considerações: Não houve divergência nas informações relativas a Recursos Humanos, itens de consumo e itens de serviço; bem como, não houve, no trimestre em análise, qualquer apresentação de despesas não permitidas e/ou inseridas em contas divergentes.

Portanto, quanto à análise financeira, verificamos que a unidade diminuiu seus custos em **-4,80%**, que apresentou as Prestações de Contas referentes ao período janeiro a março de 2017, de acordo com Manual de Orientações versão 2.0 e que estas foram classificadas como **REGULAR**.

Tabela 17 – Apontamentos de descontos

	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
PRODUÇÃO	0%	0	R\$ -
QUALIDADE			
	DESCONTOS	TOTAL DE FALTAS	TOTAL DESCONTO
Análise da Escala		2	R\$ 5.598,10
JANEIRO	0%	0	-
FEVEREIRO	0%	0	-
MARÇO	8%	2	5.598,10
Aprovação S I A	5%	2	R\$ 139.952,50
TOTAL DO DESCONTO			R\$ 145.550,60

No que concerne ao apontamento de descontos (tabela 17), em relação ao cumprimento de metas contratuais valoradas, observa-se, nos itens de produção, escala médica e produção SIA/SUS, que a UPA Imbiribeira não cumpriu as metas contratadas; sendo assim, houve apontamento de desconto para ambos indicadores. Outrossim, a Unidade de Saúde, apresentou, tempestivamente, justificativas para não aplicação do referido desconto, sendo as mesmas acatadas por esta Diretoria.

7. CONCLUSÃO

A **UPA IMBIRIBEIRA** cumpriu as metas de produção no trimestre (janeiro a , março/17), apresentando **102,09%** da meta contratada. Realizou, nesse trimestre, **41.346** atendimentos de urgência/emergência, o que perfaz, em média, **459** atendimentos/dia.

No tocante ao indicador de produção, observou-se que o total da produção do trimestre, **41.346** atendimentos, diferiu do total de pacientes classificados, **32.019**. No intuito de elucidar a diferença observada, esta Diretoria solicitou à Unidade de Saúde esclarecimentos quanto ao fato apresentado.

Para o indicador escala médica, a Unidade apresentou escala incompleta no mês de março/2017. Sendo assim, será apontado desconto, porém não será efetivado haja vista a Unidade ter apresentado justificativas para as faltas apontadas.

Referente à Produção SIA/SUS , a Unidade, no trimestre em questão, apresentou os percentuais de glosa de **45,56%**, **38,93%** e **3,05%**, respectivamente aos meses de janeiro, fevereiro e março, perfazendo uma média de **31,12%** de glosa no trimestre. Observa-se, portanto,

que a **meta não foi cumprida** em decorrência da Unidade ter apresentado percentuais de glosa acima do máximo estabelecido para este indicador (até 10% da produção apresentada). Sendo assim, foi apontado desconto no montante de **R\$ 139.952,50** (Cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Outrossim, a Unidade de Saúde enviou justificativa quanto ao descumprimento do indicador, sendo a mesma acatada pela **DGMMAS**.

No acolhimento com classificação de risco, a **UPA IMBIRIBEIRA** apresentou o relatório no prazo previsto em contrato; portanto, **a meta foi cumprida** para este indicador.

Com relação aos indicadores de atenção ao usuário, pesquisa de satisfação, resolução de queixa e taxa de origem do paciente, todas as metas foram cumpridas no trimestre de janeiro a março/2017.

A UPA apresentou nos Relatórios Mensais, enviados à SES, as atas das reuniões das Comissões de Revisão de Prontuários, Registro de Óbitos e de Ética Médica.

Referente à análise financeira, verificamos que a Unidade diminuiu seus custos em **3,89%**, demonstrando **superavit** no valor de **R\$ 430.943,50**; bem como, o custo médio mensal da produção deste trimestre foi menor que o do trimestre anterior, apresentando uma variação de **-12,08%**. As Prestações de Contas, referentes ao período janeiro a março de 2017, analisadas conforme o Manual de Orientações versão 2.0, foram concluídas e classificadas como **REGULAR**.

Quanto às recomendações da Comissão Mista de Avaliação, dispostas no relatório anual do exercício de 2016, ressaltamos que já estão sendo cumpridos por esta Diretoria, em relação ao relatório do trimestre em análise, os seguintes quesitos: inclusão da informação da entrega do relatório para cumprimento da meta do indicador de Acolhimento com Classificação de Risco; informação da conclusão da análise da Prestação de Contas no relatório trimestral; informação de meta cumprida/ não cumprida para cada indicador, bem como, justificativas, fundamentadas em cláusula contratual, para os descontos não efetuados; correção da forma de monitorar o indicador taxa de origem do paciente e realização das avaliações em períodos trimestrais.

Por fim, os relatórios mensais, enviados pela Unidade em comento, atenderam, de um modo geral, a expectativa, levando em consideração sua organização, apresentação, sistematização e valorização de todas as categorias que trabalham para que o serviço funcione com qualidade.

Recife, de julho de 2017

ANÁLISE ASSISTENCIAL



LARISSA CARLA CRISPIM SOUZA COSTA

Coordenadora de Monitoramento da Alta Complexidade – DGMMAS
Mat. nº 337.512-9

ANÁLISE FINANCEIRA



DANIELLY MARTINS

*Gerente de Acompanhamento Contábil
Financeiro dos Contratos de Gestão- DGMMAS*
Mat. Nº339.071-3



MICHEL GOMES

Superintendente de Gestão Clínica – DGMMAS
Mat. nº337.518-8

ANEXOS (Trimestre de Janeiro a Março/2017)

Anexo 1: Relatório de Atividade Assistencial - Sistema de Gestão da SES

Anexo 2: Relatório de Indicador de Qualidade - Sistema de Gestão da SES

Anexo 3: Escala Médica

Anexo 4: Boletim Diário de Atendimento (BID)

Anexo 5: Justificativa Indicador SIA/SUS

PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO, CONFORME LEI 15.210/13.

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do período de janeiro a março de 2017, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório Anual de Monitoramento à Comissão Mista de Avaliação para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências.

Recife, de julho de 2017.



Michel Cleber Gomes de Lima

Mat. nº 337.518-8



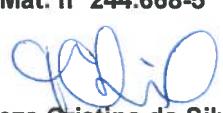
Andrea Franklin de Carvalho

Mat. nº 244.668-5



Danielly Martins Barbosa da Silva

Mat. nº 339.071-3



Tereza Cristina da Silva

Mat. nº 357.436-9



Katiana Alves Moreira

Mat. nº 336.951-0